



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 152/2026

Urânia, 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 026/2026

Encaminhamos a esta à apreciação desta respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de Urânia, com a devida solicitação de análise e aprovação.

A presente propositura tem por objetivo atender à necessidade específica de concessão de terreno dentro do Cemitério Municipal, visando assegurar o direito das famílias que, por motivos sociais, humanitários ou de relevante interesse público, necessitam da cessão de espaço para sepultamento de entes queridos.

Trata-se de uma ação pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e do respeito às famílias em situação de vulnerabilidade social ou que se enquadram nos critérios estabelecidos pela municipalidade.

A doação, que se dará de forma formal e legal, busca regulamentar situações já existentes e organizar de maneira transparente e justa o uso dos espaços públicos destinados ao descanso final dos munícipes, além de atender casos excepcionais de comprovada necessidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que a matéria será analisada com a atenção e sensibilidade que o tema requer, esperando, assim, contar com sua aprovação.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:734460418

34

Assinado de forma digital por

APARECIDO

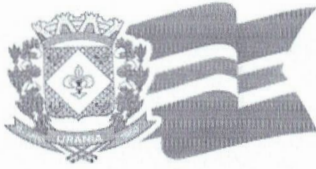
FAZZIO:73446041834

Dados: 2026.04.16 13:16:09

-03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de urânia e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, os terrenos e a respectiva construção para as famílias de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	DATA DO ÓBITO
ADEMAR GARCIA JULIANO	12/03/2026
ARMANDO CAVIGLIONE	25/03/2026

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 16 de abril de 2026.

APARECIDO
FAZZIO:7344604
1834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.04.16 13:16:30
-03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 038/2026

DE 16/04/2026

Horário: 14:33 Hrs.

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

Selo Digital n°: 1463162PV00000001175528G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

ADEMAR GARCIA JULIANO

Número do CPF

784.662.968-91

Matrícula

146316 01 55 2026 4 00006 043 0002071-71

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS 12 03 2026 03:50 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU N° 2049, CENTRO JALES SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO CASADO NÃO CONSTA

Idade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
71 ANOS 22 03 1954 FLOREAL SP

Genitor(es)
ANTONIO BENEDITO JULIANO; JOSEFA GARCIA JULIANO

Causa da morte
CHOQUE CARDIOGÊNICO (CID: R57.0); CAUSAS ANTECEDENTES: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CID: I50); OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE: INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA (CID: N17.9); INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA (CID: K72.9)

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. MARCOS DOUGLAS ZAMBON-VIOLA 106451

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SP

Data de registro Dia Mês Ano
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS 16 03 2026

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
MÁRIA DE LOURDES RUFINO JULIANO SIM

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0006, folhas 043V, n° 000002071, em 16/03/2026. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com MARIA DE LOURDES RUFINO JULIANO, conforme o livro B-3, folhas 75, termo n° 271 do Oficial de Registro Civil de Nova Canaã Paulista/SP. O falecido deixa os filhos: ADERLAN MARCIO JULIANO 49 anos, ALINE CRISTINA JULIANO PEREIRA 42 anos e ALEANDRO MARCELO JULIANO 50 anos. O falecido era titular do Título de Eleitor n° 0534 3524 0191, Zona 427, Seção 15, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 4854 6451 5164 2494. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS n° 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 16 de março de 2026.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assento de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

IA019141190



Doação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARMANDO CAVIGLIONE

NÚMERO DO CPF
734.480.288-00

MATRICULA:
115832 01 55 2026 4 00036 055 0022055 17

DATA DO FALECIMENTO: Vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis
DIA: 25 MÊS: 03 ANO: 2026 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 12:50 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa Regional MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Jales UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Divorçado NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Aparecida Guimarães Ribeiro

IDADE: 79 anos DIA: 17 MÊS: 02 ANO: 1947 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Planalto UF: SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): JOSE CAVIGLIONE, LUZIA PARRA CAVIGLIONE.

CAUSA DA MORTE: Falência Múltiplos Órgãos - Broncopneumonia - Insuficiência Cardíaca Congestiva - Diabetes Mellitus - Hemorragia Digestiva Alta

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutora Shirley Emico Fujihara NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 45954

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal MUNICÍPIO: Urânia UF: SP

DATA DE REGISTRO: Trinta de março de dois mil e vinte e seis
DIA: 30 MÊS: 03 ANO: 2026

NOME DO DECLARANTE: JOANA D'ARC DOS SANTOS EXISTÊNCIA DE BENS: Não EXISTÊNCIA DE FILHOS: Jucimara Caviglione de Souza, 48; Rodrigo Caviglione, 44; Roseli Caviglione Gasques, 43; Marcos Roberto Caviglione, 39.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: Nada mais me cumpria certificar. Dou fé.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: NAO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jales - SP, 30 de março de 2026.

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL
Jairlene da Silva Manoel
Escrevente Autorizada
JALES-SP

Driane Jaclara Araujo dos Santos
Driane Jaclara Araujo dos Santos
Escrevente Substituta
1º VIA - SENTA DE EMOLUMENTOS

CNS nº 11583-2
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
JALES - ESTADO DE SÃO PAULO
Carolina de Alvarenga Peixoto da Motta - Oficial
Av. Francisco Jales, 2152 - Centro
Fone (17) 3624-4989 - CEP 15700-026
e-mail: cartoriociviljales@hotmail.com

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL
Driane Jaclara Araujo dos Santos
Escrevente Substituta
JALES-SP



1158322PV00000009924226C
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tsp.jus.br>

IA 022224593

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2026

O Vereador **David Rodrigues Meneses**, com o apoio e subscrição dos Vereadores **Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, Katia Cristiana Siebra, Roberto Toshio Mimura e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em **“Reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Santa Casa de Misericórdia de Urânia pela Administradora Judicial Provisória Caroline Custódio de Andrade e pela Administradora Priscila Pires Yamada.”**

A Santa Casa de Urânia permaneceu por vários anos sob intervenção judicial. Em maio de 2025, Caroline Custódio de Andrade foi nomeada pelo juízo competente como administradora judicial provisória, juntamente com a Administradora Priscila Pires Yamada. Ambas assumiram a árdua missão de conduzir a instituição em um dos momentos mais delicados de sua história.

Mesmo diante de grandes desafios decorrentes de graves problemas administrativos e financeiros acumulados ao longo dos anos, Caroline Custódio de Andrade e Priscila Pires Yamada formaram uma dedicada e comprometida equipe de transição. Com competência técnica, responsabilidade e o apoio de uma incansável equipe jurídica, contábil e administrativa, foram capazes de alcançar resultados até então considerados impensáveis.

Entre as inúmeras providências adotadas, destacam-se o parcelamento de vultosas dívidas, a resolução de entraves técnicos que há anos impediam a obtenção de certificados essenciais à instituição e o mapeamento detalhado de pendências, todas inseridas em cronograma estratégico para sua definitiva regularização.

A realidade encontrada era extremamente grave: havia casos de recolhimento de FGTS sem o devido repasse mensal às contas vinculadas na Caixa Econômica Federal, além de contribuições previdenciárias não quitadas regularmente, situações que impactaram diretamente os direitos trabalhistas de colaboradores que dedicaram anos de suas vidas à instituição.

Diante de cenário tão adverso, Caroline Custódio de Andrade e Priscila Pires Yamada não se acovardaram. Ao contrário, arregaçaram as mangas e enfrentaram com coragem, ética e profissionalismo os inúmeros obstáculos existentes.

Foi estabelecido um cronograma rigoroso, acompanhado de perto pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, culminando na viabilização da eleição de uma nova diretoria — etapa que administrações anteriores não lograram êxito em realizar. A reformulação do Estatuto Social e a mobilização de diversos segmentos da sociedade possibilitaram a formação de chapa e sua regular eleição, garantindo que hoje a Santa Casa de Urânia conte com uma diretoria democraticamente constituída.

Espera-se, a partir de então, uma gestão democrática, transparente e essencialmente voltada à busca do interesse público, fortalecendo este importante patrimônio do povo uraniense.

Aproveitamos igualmente para registrar nossas calorosas homenagens aos integrantes da nova diretoria da Santa Casa de Urânia, homens e mulheres que se colocam à disposição da comunidade para atuar na gestão deste hospital, símbolo de cuidado, acolhimento e serviço à população. Em nome do Presidente José Eduardo Meschiari, damos as boas-vindas à nova diretoria eleita, desejando que esta nova etapa seja marcada por responsabilidade, união e compromisso com a saúde pública de nosso município.

Assim, por meio desta Moção, prestamos a devida homenagem às Senhoras Caroline Custódio de Andrade e Priscila Pires Yamada, bem como a toda a equipe de transição por elas formada, que contribuíram decisivamente para a abertura de um novo horizonte à Santa Casa de Urânia. Seus trabalhos jamais serão esquecidos, pois representaram um marco de modernização, responsabilidade e competência administrativa.

Estendemos os aplausos à nova diretoria, que, de forma voluntária e altruísta, se coloca à disposição da população de Urânia para administrar e contribuir com o desenvolvimento da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.

Por fim, reiteramos nossos votos de êxito e colocamo-nos à disposição para colaborar, dentro das atribuições do Poder Legislativo, com tudo o que for necessário para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 27 de abril de 2026.

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

Assinam a presente Moção de Aplausos os Vereadores:

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador

KATIA CRISTINA SIEBRA

Vereadora

JAELSON ROQUES

Vereador

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

Vereador

ROBERTO TOSHIO MIMURA

Vereador

